



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Município de Faina - GO		CNPJ: 25.141.318/0001-13
ENDEREÇO: Avenida Felix de Brito, Qd. 16, Lt.05 – Vila Souza, Faina – GO		
CIDADE: Faina - GO	CEP: 76.740-000	TELEFONE: (062) 3386-1128
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Creonir Borges de Oliveira		
RG: 497384 SESP - GO		CPF: 124.592.591-15
ENDEREÇO: Avenida Albion de Barros Curado, Qd. 6, Lt 3, Setor Central, Faina - GO		CEP: 76.740-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 277-1	Conta Corrente: 33661-0 Operação: 001

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: Creonir Borges de Oliveira	CPF: 124.592.591-15

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

Prefeito Municipal de Faina - GO

ENDEREÇO: Avenida Albion de Barros Curado, Qd. 6, Lt 3, Setor Central, Faina - GO**CEP:**

76.740-000

TELEFONE:

(062) 99133-6344

E-mail:

convenios@faina.go.gov.br,
prefeitura@faina.go.gov.br,
 conveniosfaina@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

Aquisição de um veículo para a Assistência Social do município de Faina - GO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto da presente proposta consiste na aquisição de um veículo, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Faina – GO, com a finalidade de apoiar e ampliar a execução das ações e serviços socioassistenciais ofertados à população.

Aquisição de Veículo 0 Km:

- Motorização mínima 1.0
- Porta malas com capacidade mínima de 280 litros
- Ar condicionado
- Vidros elétricos
- Cintos de segurança, airbags, freios ABS
- Travas elétricas
- Capacidade mínima de 05 pessoas
- Direção assistida (Hidráulica ou elétrica)
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros
- Alarmes
- Combustível: Álcool/ Gasolina

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A presente proposta tem como meta principal a aquisição de um veículo, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Faina – GO, a fim de garantir suporte logístico às ações,

programas, serviços e projetos da política de assistência social, com foco no fortalecimento da rede de proteção social básica.

O objetivo a serem alcançados está fundamentada na necessidade de ampliar a capacidade de deslocamento das equipes técnicas da assistência social, garantindo condições adequadas para a realização de visitas domiciliares, acompanhamentos familiares, busca ativa de beneficiários, articulação Inter setorial e execução de atividades de campo nos territórios urbanos e rurais do município.

Metas a serem atingidas:

- Aquisição de veículo novo, conforme especificações técnicas definidas no Plano de Trabalho;
- Destinação do veículo à Secretaria Municipal de Assistência Social, com registro patrimonial;
- Utilização do veículo para o deslocamento das equipes técnicas do CRAS e demais unidades da rede socio assistencial, ampliando a capacidade de atendimento da política pública;
- Apoio às ações de acompanhamento familiar, visitas domiciliares, atendimento de emergências sociais e busca ativa em áreas de vulnerabilidade;

Atividades/Projetos a serem executados:

- Maior efetividade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade;
- Redução de ausências nos acompanhamentos socioassistenciais por falta de transporte;
- Expansão da cobertura das ações da assistência social nas zonas rurais e de difícil acesso;
- Agilidade e eficiência na mobilização da rede de proteção social do município.

A proposta está plenamente alinhada com o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social de Faina – GO, contribuindo para o cumprimento de seus objetivos institucionais e para a promoção da dignidade e da cidadania junto à população em situação de vulnerabilidade.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por objeto a aquisição de um veículo, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Faina – GO, com o objetivo de fortalecer a rede de proteção social básica e ampliar o alcance das ações, programas e serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade social.

O município enfrenta dificuldades na logística e no deslocamento das equipes técnicas da Assistência Social, especialmente para o atendimento domiciliar de famílias residentes em áreas rurais e de difícil acesso. A insuficiência de veículos próprios compromete a regularidade e a abrangência dos serviços socioassistenciais. A aquisição de um veículo permitirá à Secretaria Municipal de Assistência Social expandir a capacidade de atendimento da equipe técnica, garantir o acompanhamento sistemático das famílias, viabilizar a busca ativa de beneficiários e promover maior integração entre os serviços da rede de proteção social, suprimindo a atual deficiência estrutural de transporte.

Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados:

- Reforçar a mobilidade e agilidade das equipes de assistência social;
- Garantir o cumprimento de visitas domiciliares, acompanhamentos e ações de campo;
- Ampliar o acesso da população aos serviços socioassistenciais;
- Promover uma atuação mais eficiente e humanizada junto às famílias em vulnerabilidade.

Resultados esperados e impactos:

- Impacto social: maior cobertura das ações da política de assistência social, com melhoria do atendimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Impacto estrutural: ampliação da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social com a incorporação de um veículo exclusivo ao setor;
- Impacto econômico: redução de gastos com locações ou transporte de terceiros e otimização dos recursos públicos por meio de um atendimento mais eficaz.

A parceria entre o Governo Estadual e o Município de Faina – GO demonstra o compromisso conjunto com a promoção da dignidade humana, a superação da vulnerabilidade social e o fortalecimento das políticas públicas essenciais. O repasse dos recursos estaduais para essa finalidade reforça os princípios de descentralização e corresponsabilidade na gestão da assistência social.

O município de Faina conta com equipe técnica qualificada e estrutura administrativa apta para executar a aquisição, utilizar adequadamente o bem adquirido e prestar contas de forma transparente e eficaz, em conformidade com os dispositivos legais e com os princípios da administração pública.

Diante do exposto, a aquisição do veículo se apresenta como uma medida necessária, estratégica e urgente para qualificar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social e garantir maior eficiência na execução da política de assistência social no município de Faina – GO.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação	Após o recebimento do recurso	Até 12 (Doze) meses após o	Não há	Não há

3 ^a	de Fornecedor Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	recebimento do recurso Até 12 (doze) meses após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)
----------------	---	---	---	--------	-----------

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo	01	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
SUBTOTAL				R\$ 95.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 90.000,00	R\$ 5.000,00	R\$95.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

CREONIR BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Faina - GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Creonir Borges de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/08/2025, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78501956** e o código CRC **AC312BE0**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005023383



SEI 78501956